



Resolução nº. 052/17-COPPG

Curitiba, 23 de Outubro de 2017

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

Considerando o Parecer nº 052/17-COPPG, relatado pelo Conselheiro Guataçara dos Santos Júnior e aprovado com uma abstenção pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 052/17 e analisado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 21 de Setembro de 2017;

## RESOLVE

*Aprovar a Proposta de Criação do Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino Interdisciplinar (PPGEI) – Câmpus Londrina*

  
**PROF. NESTOR CORTEZ SAAVEDRA FILHO**  
*Pró-reitor em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação*